DECRETO Nº 12.870, DE 24/01/2023

Altera o Decreto nº 11.874/2021, que designa Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Wagner Mol Guimarães, usando de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 129, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova/MG,

RESOLVE:

Art.1º Altera a letra "b" do **§ 1º** do art. 2º do Decreto Municipal nº 11.874/2021, de 08/02/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º

.....

.....

§ 1º A Comissão Municipal de Seleção será constituída pelos seguintes membros:

a) ...

b) Vitor Maurício Gomes de São José.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de janeiro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

O presente Decreto foi afixada no Saguão da Prefeitura em _____/_____/2023